



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 5 de junho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00537 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8742BDDDB441F5D784448F99DDE0CDDE

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2018 DO CONTRATO Nº 188/2018 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2018.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2018 DO CONTRATO Nº 188/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA - E A ELENITA MARIA BARRETO-ME.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 1.367.841-86 SSP/BA e C.P.F. nº 108.074.035-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 188/2018, conforme Processo de **Pregão Presencial nº 010/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 188/2018, por parte da Administração, visando inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se a cláusula quarta: dos recursos e créditos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02/2.056/ 33.90.30.00/ Fonte: 15 e 19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02/2.067/ 33.90.30.00/ Fonte: 15 e 19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Central providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61 Parágrafo Único, Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Central/BA, 01 de Maio de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2018

CONTRATADA: JUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF 027.450.565-73 RG: 13.023.521-05 SSP/BA, RESIDENTE NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 421, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O PREPARO DE LANCHES PARA GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL). A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 1.657,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02 A 04 DE MAIO DE 2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.